



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

EDITAL Nº 11/2024 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Sr. Osnei dos Santos Azeredo, Prefeito Municipal de Jari, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. Considerando o disposto no art. 14, §1º da Lei Ordinária nº 074/1997, retifica-se no subitem 16.3 do Edital de Abertura para **10 (dez)** dias o prazo máximo que o candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jari/RS para tomar posse, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

2. Retifica-se o subitem 16.2.1 do Edital de Abertura, passando a ser conforme segue e não como constou:
(...)

16.2.1 A convocação se dará por meio de correspondência eletrônica (e-mail) **ou** Carta A.R. direcionada ao endereço residencial cadastrado pelo candidato no momento da inscrição, pela publicação no site e em jornal de circulação local e Diário Oficial.

(...)

Jari, 08 de maio de 2024.

Osnei dos Santos Azeredo

Prefeito Municipal